

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº 149/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 1382/2019

ADITIVO Nº 01 – Chamamento licitante remanescente (item 01)

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **EDISON LUIZ SCHONHORST - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Osório, 910, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99010--140, inscrita no CNPJ sob nº 00.744.718/0001-92, legalmente representado pelo Senhor Edson Luiz Schonhorst, inscrito no CPF sob o nº 493.782.360-49 e portador do RG nº 9043017459, considerando o Parecer Jurídico nº 294/2020, exarado no dia 23/07/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É procedida a contratação da empresa **EDISON LUIZ SCHONHORST - ME**, na condição de licitante remanescente no certame Pregão Presencial nº 149/2019, referente ao item 01 (Álcool em gel 70%, 500 ml) pelo valor de R\$ 6,99 a unidade, nos termos do Edital de Licitação e conformidade o arts. 24, XI, 64 da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda.

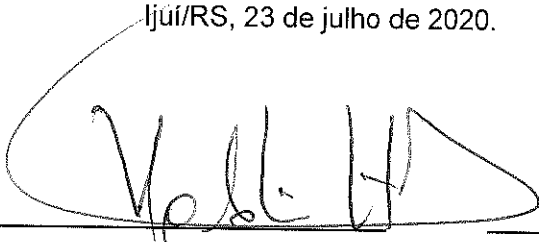
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Terceira.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 149/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 23 de julho de 2020.



Valdir Heck
Prefeito
Contratante

Edison Luiz Schonhorst - ME
Contratada

TESTEMUNHAS



Município de Ijuí - Poder Executivo

ERIS REGINA AMARAL ANTONINI
Assessor Administrativo
Matricula 14312-01

